

OFÍCIO N.º 019/2025

Cravinhos, 25 de fevereiro de 2025

À

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

A/C Ricardo Rodrigues

Gerente de Cadeias Produtivas

Assunto: Solicitação de uso dos valores remanescentes e rendimentos para cumprir com os vencimentos das despesas do projeto

Processo SEI no 8710.2024/0000876-0

Termo de Colaboração 01/2024, Edital 063/2023

O **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL** (OSC), no âmbito do Termo de Colaboração **ADE SAMPA/GJUR** No 096645178 – TERMO DE COLABORAÇÃO No 01/2024, vem, por meio deste, apresentar esclarecimentos e responder os apontamentos indicados no Ofício nº 008/2025 – ADE SAMPA, Processo SEI no 8710.2024/0000876-0, Termo de Colaboração 01/2024, Edital 063/2023.

Prezado Senhor Ricardo Rodrigues,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos as informações detalhadas conforme solicitação em reunião do dia 21/02/2025, referentes ao uso de rendimento e valores remanescentes de outras rubricas conforme solicitado no ofício 13/2025 enviado em 13/02/2025.

#### **Despesas:**

Conforme reunião do dia 21/02/2025, o **INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL** foi orientado pela ADE SAMPA a confecção deste ofício indicando as rubricas e valores necessários para a execução de projetos enquanto se aguarda a aprovação do Plano de Trabalho readequado, enviado no dia 13/02/2025:



A seguir estão apresentadas as ações propostas para utilizar os saldos e valores remanescentes, detalhando o impacto em cada rubrica. Para simplificar, estão indicadas apenas as rubricas que necessitam de acréscimo ou decréscimo de valor:

### **Categoria I: Recursos Humanos:**

**Ação:** Reajuste e renovação do contrato do Coordenador até 18 de março de 2025, com carga horária de 20 horas, para realização das atividades do projeto no período estendido. Esta ação resulta nas seguintes alterações nas rubricas:

- 1.1.1 Salário Base: Uso do saldo de R\$ 1.121,28 e acréscimo de R\$ 9.073,97 no valor do orçamento aprovado;
- 1.3.1 Fundo de Reserva: Acréscimo de R\$ 11.931,53 no valor do orçamento aprovado; (Uso ao final do projeto)
- 1.4.1 Despesas obrigatórias: Acréscimo de R\$ 460,00 no valor do orçamento aprovado;

**Ação:** Prorrogação do contrato de assistente administrativo (1) até 18/03/2025 para realização das atividades do projeto no período estendido. Esta ação resulta nas seguintes alterações nas rubricas:

- 1.1.2 Salário Base Assistente 01: Uso do saldo no valor de R\$ 4.486,78 e acréscimo de R\$ 1.997,72 no valor do orçamento aprovado;
- 1.3.2 Fundo de Reserva Assistente 01: Acréscimo de R\$ 6.225,44
- 1.4.2 Despesas obrigatórias Assistente 01: Uso do saldo de R\$ 180,00 e acréscimo de R\$ 260,00 no valor do orçamento aprovado

**Ação:** Prorrogação do contrato de assistente administrativo (2) até 18/03/2025 para realização das atividades do projeto no período estendido. Esta ação resulta nas seguintes alterações nas rubricas

- 1.1.3 Salário Base Assistente 02: Uso do saldo de 4.618,94 e acréscimo de R\$ 2.048,56;
- 1.3.3 Fundo de Reserva Assistente 02: Redução de R\$ 7.675,78, pois o colaborador permanecerá no quadro de funcionários e, portanto, não haverá a realização dos valores do fundo de reserva.

- 1.4.3 Despesas obrigatórias Assistente 02: Uso do saldo de R\$ 180,00 e acréscimo de R\$ 260,00

### **Categoria II materiais e serviços**

**Ação:** Contratação adicional do consultor de Turismo Rural para um aumento de 10 visitas, no valor de R\$ 4.100,00

- 2.1.2 Consultoria de Turismo Rural: Acréscimo de R\$ 4.100,00

**Ação:** Contratação adicional do consultor em Assistente de ATER para um aumento de 05 visitas e apoio aos mutirões, no valor de R\$ 4.500,00

- 2.1.3 Consultoria em Assistente de ATER: Acréscimo de R\$ 4.500,00

**Ação:** Para manter as atividades de logística para entrega e visita aos beneficiários, foi considerada a extensão do contrato de locação do veículo para os meses de fevereiro e março de 2025, bem como o combustível necessário para estas atividades. Além disso, condições com a solicitação da ADE SAMPA em contratações de fretes específicos como o caso do Espaço Casa da Árvore está demandando mais verba para esta rubrica. O impacto na rubrica está indicado a seguir:

- 2.1.5 Serviço de transporte de insumos e pessoas: Uso do saldo de R\$ 1.698,98 e acréscimo de R\$ 18.784,09

**Ação:** Contratação adicional do consultor em contabilidade para a realização de 02 mutirões no valor de R\$ 6.500,00

- 2.1.6 Serviço de contabilidade: Acréscimo de R\$ 6.500,00

### **Categoria IV custos indiretos**

**Ação:** Prorrogação nos contratos até 18/03/2025 de Custos Indiretos: Assessoria Jurídica e Controladoria do projeto nos meses excedentes:

- 4.1.1 Assessoria Jurídica: Acréscimo de R\$4.000,00
- 4.1.3 Controladoria: Acréscimo de R\$ 6.000,00

**Ação:** Prorrogação até 18/03/2025 e correção dos valores do contrato da contabilidade, originalmente de R\$ 2.000,00/mês que teve seu valor reduzido pelo Ofício de alteração de plano de trabalho enviado em 28/03/2024 para R\$ 1.200,00/mês, voltando o valor do contrato a R\$ 2.000,00 / mês

- 4.1.2 Contabilidade: Acréscimo de R\$ 11.600,00

Atenciosamente,

Assinado por:

*Viviane Caixeta de Mendonça*

6D011CF2A3364E2...

Viviane Caixeta Mendonça

Gestora Executiva

Instituto Nova Era